INTERNACIONAL

Aceitação. Pesquisa do Instituto Pew indica que 67% dos brasileiros dizem acreditar que a homossexualidade deveria ser aceita pela sociedade, aumento de seis pontos percentuais desde a realização da última edição do levantamento, em 2013. Entre os 34 países, o Brasil aparece no 9º lugar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 191
Rubrica

Covid-19: Itália sofre com sistema de saúde desgastado

Imenso estrago causado pelo vírus no sistema de saúde italiano pode causar mais vítimas que o novo coronavírus, alertam especialistas da área

A Itália superou seu pior momento da crise do coronavírus, mas o estrago que a Covid-19 provocou no sistema sanitário é tão grande que, segundo médicos especialistas, pode causar mais vítimas do que a própria pandemia, que já matou 34,6 mil pessoas desde fevereiro. Depois de quatro meses do primeiro caso de transmissão local, sendo dois sob quarentena total, o Serviço Sanitário Nacional, que garante atendimento universal aos cidadãos, precisa recuperar milhões de consultas e exames diagnósticos e milhares de cirurgias adiadas, além de convencer pacientes de patologias graves de que não serão contaminados se pedirem socorro.

Durante a emergência, muitos hospitais, especialmente na região norte, a mais afetada, atenderam exclusivamente pacientes de Covid-19 e transformaram salas cirúrgicas em alas de terapia intensiva. Médicos e enfermeiros de diferentes especialidades foram deslocados para o combate à pandemia.

Quase tudo o que não era urgente foi cancelado. Segundo cálculos do departamento de economia e gestão em saúde da Universidade Carlo Cattaneo, deixaram de ser realizadas, durante os dois meses do confinamento, quase 14 milhões de consultas com médicos especialistas, 12,5 milhões de exames de imagem e mais de 20 milhões de exames de sangue. Outra pesquisa, do instituto Nomisma, estima em 410 mil o número de internações para cirurgias - sem contar as urgentes e oncológicas que precisarão ser remarcadas depois de dois meses de "lockdown" e outros dois meses para a reorganização do sistema.

Depois de quatro meses sobrecarregado, sistema de saúde precisa recuperar milhões de consultas e exames diagnósticos e milhares de cirurgias adiadas

Algumas areas pararam quase totalmente, como as cirurgias de otorrinolaringologia, dermatologia e endocrinologia, com percentuais acima de 90%. Os números são semelhantes aos captados pela Associação dos Cirurgiões Hospitalares Italianos (Acoi), que observou redução entre 70% e 90% nas intervenções eletivas.

"Foram adiadas cerca de 600 mil operações, incluindo 50 mil oncológicas. Mas o câncer não entra em quarentena. Temos um problema sério", diz à reportagem o médico Pierluigi Marini, presidente da associação e professor da Universidade Sapienza de Roma. Segundo ele, a Itália tem, em média, mil novos casos de câncer por dia. "Imagine quantas pessoas com tumor ficaram sem diagnóstico e tratamento adequados durante 90 dias de paralisação? Isso pode se tornar um fenômeno mais pesado do que o Covid-19", afirma

Avaliação

A avaliação é a mesma de Ciro Indolfi, presidente da Sociedade Italiana de Cardiologia. "A saúde bloqueada pelo vírus provavelmente causará mais mortes do que o próprio vírus." Os efeitos na cardiologia foram imediatos no auge da emergência. Segundo um levantamento em 54 hospitais italianos, entre 12 e 19 de março, o número de pacientes cardíopatas internados em terapia intensiva caiu pela metade, enquanto a mortalidade hospitalar por infarto triplicou.

"Foi um impacto devastador. Isso significa que os pacientes com infarto foram internados mais tarde. Eles esperavam muito antes de chamar o sistema de emergência e chegavam tarde demais aos hospitais. A cardiologia italiana retrocedeu 20 anos nesse período", explica Indolfi. Ainda que situações urgentes tivessem, em tese, garantia de atendimento, muitos pacientes evitavam procurar ajuda, assustados com a possibilidade de serem contaminados pelo coronavírus.

E, além disso, durante os piores dias da epidemia nos lugares mais atingidos, ambulâncias demoravam mais para chegar, e hospitais estavam superlotados. O mesmo aconteceu na oncologia. "Muitos ficaram em casa voluntariamente, aterrorizados com a possibilidade de se contaminarem", relata Marini, da Acoi, que representa os cirurgiões hospitalares.

A associação lançou, no fim de maio, uma campanha nas redes sociais em que médicos pedem para os pacientes retomarem seus exames e tratamentos. Uns não voltam por medo, outros porque entraram numa longa lista de espera.

A Suprema Corte dos EUA deu aval para que o governo de Donald Trump possa deportar imigrantes ilegais do país de forma rapida, sem análise judicial, dando ao presidente uma vitória em um tema-chave de sua campanha à reeleição. O governo Trump tem usado o modelo de deportação expressa de imigrantes pegos tentando entrar no país de forma irregular, sem que os casos passem pela Justiça, com base em uma lei dos anos 1990.

Assim, o órgão de controle de fronteiras (ICE) poderá decidir sozinho sobre a deportação, mesmo nos casos em que um estrangeiro pede asilo por estar sendo perseguido em seu país de origem. A sentença, escrita pelo juiz conservador Samuel Alito, considera que a extradição rapida não viola as garantias individuais dadas pela Constituição, pois afirma que boa parte delas não se aplica a pessoas que entraram no país de forma ilegal. E acrescentou que cabe ao Congresso determinar os direitos que os estrangeiros possuem ou não ao chegar aos EUA.

A decisão foi aprovada na corte por 7 a 2. A juíza Sonia Sotomayor, uma das que se opuseram, disse que a sentença dá grande poder ao governo e que aumenta o risco de decisões arbitrárias e ilegais por parte dos agentes de imigração. "Esta decisão vai contra o princípio petreo da Constituição de que indivíduos privados de liberdade tem direito à julgamento, e isso inclui os que buscam asilo", disse Lee Gelernt, advogado da American Civil Liberties Union, que atuou no caso julgado pela corte

Reverses

A decisão favorável a Trump vem após dois reveses recentes na Justiça. Na semana passada, a Suprema o impediu de encerrar um projeto que impedia a deportação de mais de 600 mil imigrantes que entraram ilegalmente no país quando eram crianças. E também julgou inconstitucional discriminar gays, lésbicas e transexuais no ambiente de trabalho. As decisões frustram promessas de campanha de Trump, que se elegeu com base num discurso anti-imigração e conservador e que conta com o apoio desse eleitorado para se reeleger em novembro

---

CARTÓRIO V. MORAES
REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA - FORTALEZA - CEARÁ
Rua Castro e Silva, 97-101 - Centro
Fones: 3231-4170 / 3231-4190
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes:
16.423 - IVAO GAMBARO RODRIGUES e BRENDA BEZERRA LOPES.
16.426 - RODRIGO MAURILIO DE ALENCAR e MARIA ROSIMARA CARVALHO DAVI.
Se alguem souber de algum impedimento queira dela dar ciencia para os devidos fins. Lavrado por ser afixado em cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza-CE, 25 de junho de 2020
Tayane Maria Agostinho da Silva de Oliveira
(Escrevente)

CARTÓRIO JEREISSATI
RUA MAJOR FACUNDO, 709, CENTRO, FONE 3231.33.53
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se os nubentes:
364499 - Francisco Diego Teixeira Caixeta e Ana Raquel Sousa de Oliveira.
364500 - Wanderson de Paula Soares e Cibele Queiroz Alves.
364501 - Renato do Silva Sobreira e Francisca Rayella do Nascimento Braga.
364502 - Murell Oliveira Costa e Emilene Nogueira Monteiro.
Se alguém souber de algum impedimento queira-o para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em cartório e publicado no jornal O Estado.
Fortaleza, 25 de junho de 2020
Maria de Salete Jereissati de Araújo
A Oficiala

JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL
Av. Mister Hull, nº 4955, Fone: 32353301
e-mail: jaimeararipe@gmail.com
EDITAL DE CASAMENTOS

Faço saber que pretendem casar-se mais Cartório os nubentes:
Edital nº 71693 - ANTONIO RAFAEL SANTOS VIEIRA e FRANCISCA LEILANE SABINO DA SILVA. **Edital nº 71694** - JOÃO VICTOR COLARES DA COSTA e FRANCISCA LAIANE ARAUJO LIMA. **Edital nº 71695** - ANTONIO MARCOS RIBARDO e MARIA ROSIMEIRE SIQUEIRA DE SOUZA. **Edital nº 71696** - JOÃO PAULO VASCONCELOS DO NASCIMENTO e FRANCISCA FABIANA DA SILVA LIMA.
Se alguém souber de algum impedimento queira-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza - CE, 25 de Junho de 2020.
Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
Oficial Titular

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
CEP: 60720-690 - Telefone: 85.3245-1908

Faço saber que pretendem casar-se os nubentes:
Edital nº 39284 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
CARLOS STEFAN CORREIA DO NASCIMENTO e VANESSA KELLY DUARTE NUNES
Edital nº 39285 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
MARSON MARQUES PINHEIRO e TEREZINHA VANESSA PINTO DA SILVA.
Edital nº 39286 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DOS SANTOS e TALLA NASCIMENTO DA COSTA.
Edital nº 39287 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
JOSÉ MENNAS MAIA CAMILO e ROSANGELA NATASTA VIEIRA.
Edital nº 39288 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
MARCO GIRVAN DOS SANTOS MORAIS e RICARDENIA DA SILVA MACHADO.
Edital nº 39289 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
FRANSON FLAY BATISTA MONTENEGRO FILHO e ANA IRIS MENEZES LIMA.
Edital nº 39290 - Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:
FRANCISCO SAMUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA e SILENA SANTOS DE VASCONCELOS
Se alguem souber de algum impedimento, queira-o dela dar ciencia para os devidos fins.
Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza-CE, 25 de junho de 2020.
Jorge Ribeiro Cavalcanti
Of. 1º Tabelião

COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARÁ - COOPEURO
CNPJ 03.124.895/0001-35 - NIRE: 23400001152

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (DIGITAL)

Fica convocado o Corpo de Cooperados e Prepostos da COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARÁ - COOPEURO, CNPJ 03.124.895/0001-35, NIRE: 23400001152, com sede social localizada à Avenida Dom Luiz, nº 500, Sala 1126, Edifício Aldeota Center, Aldeota, CEP 60.160-230, Fortaleza-CE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada de forma digital, no dia 29 de JUNHO de 2020, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas dos administradores, acompanhadas do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis exigidos por lei, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 01/07/2020 a 30/06/2021; 3) Assuntos de interesse social. Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso à sala virtual disponibilizado aos cooperados e prepostos habilitados, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico contato@coopeuro.com.br, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia. Os cooperados e prepostos deverão se cadastrar para participar da Assembleia Geral Ordinária, por meio do e-mail acima, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia. Os cooperados e prepostos deverão se cadastrar para participar da Assembleia Geral Ordinária, por meio do e-mail acima, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia. Os cooperados e prepostos habilitados receberão, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, bem como o manual de orientação para participação na Assembleia Geral Ordinária. A COOPERATIVA não poderá ser responsabilizada por problemas de ordem técnica dos equipamentos de informática dos cooperados e prepostos, que impossibilitem ou dificultem a participação de qualquer um deles na Assembleia. Os documentos e informações que serão apresentados durante a Assembleia estão disponíveis para consulta na sede da COOPERATIVA, no endereço acima, e na plataforma de gestão de cooperativas, no site www.sicoob.com.br. Os documentos e informações que serão apresentados durante a Assembleia estão disponíveis para consulta na sede da COOPERATIVA, no endereço acima, e na plataforma de gestão de cooperativas, no site www.sicoob.com.br. Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital, por meio da plataforma Google Meet, sendo o acesso à sala virtual disponibilizado aos cooperados e prepostos habilitados, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico contato@coopeuro.com.br, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia. Os cooperados e prepostos deverão se cadastrar para participar da Assembleia Geral Ordinária, por meio do e-mail acima, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da Assembleia. Os cooperados e prepostos habilitados receberão, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, bem como o manual de orientação para participação na Assembleia Geral Ordinária. A COOPERATIVA não poderá ser responsabilizada por problemas de ordem técnica dos equipamentos de informática dos cooperados e prepostos, que impossibilitem ou dificultem a participação de qualquer um deles na Assembleia